



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 001/2026 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS TIPO PÃO FRANCÊS, PÃO FRANCÊS INTEGRAL, PÃO DE FORMA INTEGRAL E FRIOS (MORTADELA DEFUMADA, PRESUNTO, MUÇARELA E QUEIJO BRANCO FRESCO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JALES (SP), NO QUAL FIGURA COMO CONTRATANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JALES E COMO CONTRATADA A EMPRESA 62.919.891 RODRIGO DE OLIVEIRA.

Pelo presente TERMO ADITIVO a CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.841.757/0001-49, estabelecida à Rua Seis, nº 2241, Centro, em JALES-SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa 62.919.891 RODRIGO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.919.891/0001-31, localizada na Rua das Palmeiras, no bairro IV Centenário, na Cidade de Jales-SP, CEP: 15.704-049, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 03 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. Aditar a seguinte cláusula:

a) A Cláusula 1.2 do referido contrato, terá seus quantitativos aumentados em virtude do aumento no consumo diário dos pães e frios previstos anteriormente, totalizando um acréscimo ao contrato original no montante de R\$ 1.943,38 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), acréscimo este que não ultrapassará o limite de 25% (vinte e cinco por cento) previsto no art. 125 da Lei nº 14.133/2021, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Estimado	Total Estimado
1	Pão francês: produto de panificação elaborado com farinha de trigo, água potável, fermento biológico e sal, podendo conter melhoradores de panificação autorizados pela legislação vigente. Apresenta formato alongado, casca crocante, miolo macio e uniforme, coloração dourada, sabor e aroma característicos, isento de odores, sabores estranhos ou sinais de deterioração. Deve ser fabricado no dia da entrega , acondicionado em embalagem higiênica e apropriada, e atender integralmente às normas sanitárias e de segurança alimentar aplicáveis. Produto fornecido de forma unitária devendo possuir ao menos 50 gramas cada.	Kg	+ 30	R\$ 13,99	R\$ 419,70
2	Pão francês integral: produto de panificação obtido a partir de farinha de trigo integral, podendo conter complementação com farinha de trigo refinada, água potável, fermento biológico, sal e, quando permitido, melhoradores de panificação. Apresenta casca crocante, miolo macio, textura uniforme, coloração característica do trigo integral, sabor suave e levemente adocicado, isento de odores ou sabores estranhos. Deve ser	Kg	+ 30	R\$ 15,99	R\$ 479,70



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



	fabricado no dia da entrega, acondicionado de forma higiênica e atender às normas sanitárias vigentes. Produto fornecido de forma unitária devendo possuir ao menos 50 gramas cada.				
5	Queijo muçarela fatiada, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C; embalado em plástico inviolável, com validade mínima de 24 dias na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 364/97 (mapa), rdc 12/01, rdc 259/02, rdc 360/03, rdc 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo MAPA e Anvisa.	Kg	+ 2	R\$ 31,99	R\$ 63,98
7	Queijo branco fresco: produto lácteo obtido a partir de leite pasteurizado, por coagulação enzimática ou mista, com dessoragem parcial do soro, sem maturação, apresentando textura macia, consistência úmida, cor branca a levemente amarelada, sabor suave e levemente ácido, característico. Deve estar isento de odores e sabores estranhos, livre de sujidades ou bolores, acondicionado em embalagem higiênica, íntegra e rotulada, com identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente, atendendo integralmente às normas sanitárias vigentes.	Un	+ 35	R\$ 28,00	R\$ 980,00
					R\$ 1.943,38

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Câmara Municipal de Jales, 09 de outubro de 2026.

Bruno Henrique de Paula
Contratante

Rodrigo de Oliveira
Rodrigo de Oliveira
Contratada

Testemunhas:

Cristiane Stênico
RG. 23.851.155-8

Márcio Ernica
RG. 35.165.004-0

De acordo

Rodrigo Murad Vitoriano
Procurador Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TJY8MR6160250G53>, ou vá até o site <https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TJY8-MR61-6025-0G53

Marcio Ernica: 338.068.998-00
Agente de Contratação/Pregoeiro
Assinado em 09/10/2026, às 14:51:53

Cristiane Stenico: 205.447.898-90
Oficial de Secretaria
Assinado em 09/10/2026, às 14:52:08

Bruno Henrique de Paula: 297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 09/10/2026, às 16:21:03

Rodrigo Murad
Vitoriano: 320.389.058-51
Procurador Jurídico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Aditamento Nº 1 ao Contrato Nº 1/2026 - PROTOCOLO: - - - TJY8-MR61-6025-0G53